

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/07/2017

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edi: Márcio André Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella, Rosângela Farias Sofa, e Josias de Carvalho. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 27 de junho de 2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza tributário e não tributário, para com a fazenda Pública Municipal, e dá outras providências. Em seguida foi colocado em discussão. Em seguida colocado em segunda e última votação, e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Márcio André Scarlassara
1º Secretario

Jaimir José da Silva
Presidente